

# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

[www.pmc.m.pr.gov.br](http://www.pmc.m.pr.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000  
E-mail: [diariooficial@pmcm.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pmcm.pr.gov.br)  
Responsável: Kathe Caroline Kistmacher

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº2646, ANO 11  
CRUZ MACHADO (PR), 06 DE FEVEREIRO DE 2023



## ÍNDICE

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	03
Licitações.....	09
Extratos.....	11
Relatórios.....	

Diversos.....	14
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	26
Portarias.....	
Diversos.....	

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
-----------	--

Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

### PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

DECRETO N.º 4104/2023.  
DATA: 02 de fevereiro de 2023.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM A SERVIDORA SANDRA BIGOSINSKI.

O Prefeito Municipal de Cruz Machado, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

#### RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora, SANDRA BIGOSINSKI, matrícula nº 1888, portadora da Carteira de Trabalho nº 2377443/0050-PR e RG nº 13.343.625-1/PR, do cargo de Professor 20 Horas, por motivo de pedido de demissão, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as dis-

posições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 02 de fevereiro de 2023.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 4105/2023  
DATA: 02 de fevereiro de 2023

SÚMULA: Nomear, Tânia Andréa Pelepek para o cargo de Professor 20 Horas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

#### NOMEAR

Artigo 1º - TÂNIA ANDRÉA PELEPEK, portadora da CTPS 3381273/0010-PR e RG 7.905.362-7/PR, para exercer o cargo de PROFESSOR 20 HORAS, Ref. 1 - Classe A,

com jornada de 20 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único - A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 02 de fevereiro de 2023.

ANTONIOLUISSZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 4106/2023  
DATA: 02 de fevereiro de 2023

SÚMULA: Nomear, Jociane Elizete Sabai para o cargo de

Professor 20 Horas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - JOCIANE ELIZETE SABAI, portadora da CTPS 45961/00052-PR e RG 7.234.764-1/PR, para exercer o cargo de PROFESSOR 20 HORAS, Ref. 1 - Classe A, com jornada de 20 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único - A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 02 de fevereiro de 2023.

ANTONIO LUISSZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4107/2023  
DATA: 02 de fevereiro de 2023

SÚMULA: Nomear, Cleide Aparecida Gruber Kotlewski para o cargo de Professor 20 Horas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO

DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - CLEIDE APARECIDA GRUBER KOTLEWSKI, portadora da CTPS 8143/00041-PR e RG 6.059.780-4/PR, para exercer o cargo de PROFESSOR 20 HORAS, Ref. 1 - Classe A, com jornada de 20 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único - A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 02 de fevereiro de 2023.

ANTONIO LUISSZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal



**PORTARIAS**

## PORTARIA Nº. 045/2023

Designa Fiscal e Atribui Responsabilidade ao Gestor de Contrato.

Antonio Luis Szaykowski, prefeito do Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município, conjugadas com o disposto no Decreto Municipal nº3678/2021, de regulamentação do manual de gestão e fiscalização de contratos no Poder Executivo Municipal, e nos termos do art. 67 da lei nº 8.666/93, Lei de Licitações e Contratos Administrativos e no sentido de atingir o interesse público na execução do objeto contratado.

Resolve:

Art. 1º. Fica designado por esta Portaria como Fiscal do Contrato Administrativo, oriundo do Processo Administrativo nº. 06/2023, Pregão Eletrônico nº. 04/2023, cujo o objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, para a montagem de Cestas Básicas destinadas para Concessão de Benefício Eventual a título de auxílio alimentação e material de higiene, destinados para pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social, a Servidora:

Michelle Buchen Schorr, matrícula nº 1123.

Art. 2º. Ao Fiscal do Contrato, designado no artigo anterior,

serão garantidas pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na lei nº 8.666/93 e nas normas internas da Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I - Receber cópia do termo de contrato realizar leitura e análise rígida do texto e esclarecer qualquer dúvida com o gestor do contrato;

II - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir os respectivos relatórios, conforme Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, no âmbito do Município;

III - Encaminhar os relatórios e demais atos produzidos ao gestor do contrato com cópia para a Controladoria Interna Municipal;

IV - Comunicar formalmente ao gestor do contrato a necessidade de celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

V - Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo, fragilidade da segurança, material inadequado, armazenamento, etc.);

VI - Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento

formal, com prazo);

VII - Exigir do contratado a relação nominal dos empregados, com dados informativos que comprovem o recolhimento dos encargos trabalhistas e previdenciários;

VIII - Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando ao gestor do contrato aquelas que fugirem de sua alçada;

IX - Receber e encaminhar imediatamente as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada refere-se ao objeto que foi efetivamente contratado, fazendo a devida conferência dos documentos fiscais que a integram;

X - Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

XI - Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, observando o contrato e o termo de referência;

XII - Em se tratando de obras e serviços de engenharia, receber provisoriamente o objeto do Contrato, no prazo estabelecido, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;



XIII - Procurar auxílio junto nas áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas.

Art. 3º. O Departamento de Compras e Licitações disponibilizará ao Fiscal do Contrato, designado nesta Portaria, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos, sem prejuízo de outros documentos que o fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Parágrafo único. Os documentos mencionados no caput deste artigo poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital.

Art. 4º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob sua fiscalização.

Art. 5º. Fica designado como Gestora do Contrato a Secretária Municipal de Assistência Social, a Sra. Gabriela Lopes Nepomuceno, autora do termo de referência que deu origem ao processo, que será responsável solidário na fiscalização do contrato no que se refere a:

I - Cuidar da prorrogação do Contrato junto à autoridade competente (quando for necessário), que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas necessárias;

II - Formalizar termo de referência e pedido para abertura de nova licitação à área competente, para complemento do objeto do contrato no sentido de garantir a eficácia dos gastos públicos;

III - Fazer comunicação formal à unidade administrativa competente sobre quaisquer problemas detectados na execução contratual, que tenham implicações na atestação;

IV - Comunicar as irregularidades encontradas: situações que se mostrem desconformes com o Edital ou Contrato e com a Lei;

V - Cuidar das alterações de interesse da Contratada, que deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação;

VI - Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

VII - Negociar o Contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos da Lei;

VIII - Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas;

IX - Formalizar os autos processuais, determinando ao Fiscal do Contrato que faça juntada de documentos nos

autos de todos os fatos dignos de nota, incluindo acervo fotográfico;

X - Solicitar à autoridade competente ou providenciar a substituição do Fiscal do Contrato;

XI - Deflagrar e conduzir os procedimentos de finalização à Contratada, com base nos termos contratuais, sempre que houver descumprimento de suas cláusulas por culpa da Contratada, acionando os Órgãos Públicos competentes quando o fato exigir.

Art. 6º. Caberá à Controladoria Interna do Município, por meio da realização de auditorias, diligências ou outras ações de controle interno, avaliar se a fiscalização dos contratos celebrados pelo Município está atuando de maneira efetiva e de forma adequada, podendo determinar ações de correções e solicitar a substituição dos fiscais dos contratos quando for necessária.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, 02 de fevereiro de 2023.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 046/2023  
DATA: 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

SÚMULA: Designa a servidora Manoeli Paulina dos Santos

como Responsável pela Documentação Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

A servidora, Manoeli Paulina dos Santos (matr. nº 1799), portadora da Carteira de Trabalho nº 2096597/0040-PR e RG 10.736.814-0/PR, para exercer a função de Responsável pela Documentação Escolar na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com a concessão de Função Gratificada, 25% do Nível 01, Faixa A, Quadro IV, Lei Municipal nº 1472/2014, a contar do dia 02 de fevereiro de 2023.

Registre-s e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 03 de fevereiro de 2023.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

---



**CRUZ MACHADO**  
para todos  
Administração 2021-2024

**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br  
www.pmc.m.pr.gov.br

**PORTARIA Nº 047/2023**

**DATA: 06 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**SÚMULA: Designa professores para exercerem função de regente de Classe Especial/Sala de Recursos.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

Os servidores abaixo relacionados, exercendo o cargo de Professor 20 horas, para exercerem a função de Regente de Classe Especial/Sala de Recursos, com carga horária de 20 horas semanais, no período de 06/02/2023 a 06/07/2023.

NOME	MATR.	CTPS	LOCAL
Lucia Regina Marszal	495	00411/00054-PR	Esc. Mun. do Campo Dr. Lauro Müller Soares
Rosália Zimichut	1729	54736/00058-PR	Esc. Mun. do Campo Dr. Lauro Müller Soares

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 06 de fevereiro de 2023.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

---





**CRUZ MACHADO**  
para todos  
Administração 2021-2024

**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br  
www.pmc.m.pr.gov.br

**PORTARIA Nº 048/2023****DATA: 06 DE FEVEREIRO DE 2023.****SÚMULA: Designa professores para exercerem função de regente de Classe Especial/Sala de Recursos.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**DESIGNAR**

Os servidores abaixo relacionados, exercendo o cargo de Professor 20 horas, para exercerem a função de Regente de Classe Especial/Sala de Recursos, com carga horária de 20 horas semanais, no período de 06/02/2023 a 06/07/2023.

<b>NOME</b>	<b>MATR.</b>	<b>CTPS</b>	<b>LOCAL</b>
Juliane Kasiuk Scibor	1052	4826499/0010-PR	Esc. Mun. Pref. Boleslau Sobota
Loana Walczak	900	3389311/0010-PR	Esc. Mun. Pref. Boleslau Sobota
Sandra Cristina Andrieguetto de Almeida	974	26005/00055-PR	Esc. Mun. Pref. Boleslau Sobota

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 06 de fevereiro de 2023.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

---



**CRUZ MACHADO**  
para todos  
Administração 2021-2024

**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br  
www.pmc.m.pr.gov.br

**PORTARIA Nº 049/2023**  
**DATA: 06 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**SÚMULA: Designa professores para exercerem função de regente de Classe Especial/Sala de Recursos.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**DESIGNAR**

Os servidores abaixo relacionados, exercendo o cargo de Professor 20 horas, para exercerem a função de Regente de Classe Especial/Sala de Recursos, com carga horária de 20 horas semanais, no período de 06/02/2023 a 06/07/2023.

<b>NOME</b>	<b>MATR.</b>	<b>CTPS</b>	<b>LOCAL</b>
Juliana Aparecida Marцениuk	1050	2392310/0020-PR	Esc. Mun. Prof. Bronislau Kapusniak
Maria Madalena Kseniuk	310	13556/00033-PR	Esc. Mun. Prof. Bronislau Kapusniak
Wilma Odete Buchholz	108	13348/00033-PR	Esc. Mun. Prof. Bronislau Kapusniak

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 06 de fevereiro de 2023.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 050/2023  
DATA: 06 DE FEVEREIRO DE  
2023.



**CRUZ MACHADO**  
para todos  
Administração 2023-2024

**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br  
www.pmcm.pr.gov.br

SÚMULA: Concede licença especial a título de prêmio para a servidora Marlene Terezinha Bahnert.

**PORTARIA Nº 51/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI**, Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER

**DESIGNAR:**

**Art. 1º.** Os servidores abaixo denominados para integrarem a comissão de recebimento de materiais de consumo, de expediente, serviços e outros, adquiridos por esta Municipalidade no exercício de 2023, juntamente com os demais servidores já designados através da portaria nº013/2023:

Servidor	Matrícula	Departamento
MARIA TEREZINHA NEPOMUCENO ALVES	96	Saúde
FLAVIA MARIA PIROGEK	587	Saúde
KELLY RIBAS KLOCKO	1815	Saúde

À servidora, Marlene Terezinha Bahnert (matr. nº 311), CTPS nº 13511/00033-PR e RG 5.635.494-8/PR, admitida em 01/08/1991, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2011/2016, no período de 06/02/2023 a 06/05/2023.

**Art. 2º.** Esta portaria terá validade no exercício de 2023.

Registre-s e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 06 de fevereiro de 2023.

Cruz Machado, 06 de fevereiro de 2023.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal





**LICITAÇÕES**

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO nº.  
04/2023

PROCESSO nº. 06/2023

OBJETO: Constituí objeto desta licitação a aquisição de Cestas Básicas destinadas para Concessão de Benefício Eventual a título de auxílio alimentação e material de higiene, destinado para pessoas que encontram-se em situação de vulnerabilidade social, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 do dia 03/02/2023 às 13:30 horas do dia 16/02/2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 13:30 às 13:59 horas do dia 16/02/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 horas do dia 16/02/2023

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com) "Acesso Identificado no link - licitações".

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

O edital completo estará à disposição dos interessados no site [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com),

na Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR, no sítio eletrônico: [www.pmcm.pr.gov.br/link/licitações](http://www.pmcm.pr.gov.br/link/licitações).

Cruz Machado, 02 de fevereiro de 2023

Harlei R E Silva  
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO nº.  
05/2023

PROCESSO nº. 10/2023

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa para prestação de serviço de funeral, sepultamento e traslado destinados à Concessão de Benefício Eventual Auxílio Funeral, concedido através da Secretaria de Assistência Social para pessoas que se encontram em vulnerabilidade social, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:00 do dia 07/02/2023 às 08:29 horas do dia 22/02/2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30 às 08:59 horas do dia 22/02/2023

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 22/02/2023

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com) "Acesso Identificado no link - licitações".

tações".

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

O edital completo estará à disposição dos interessados no site [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), na Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR, no sítio eletrônico: [www.pmcm.pr.gov.br/link/licitações](http://www.pmcm.pr.gov.br/link/licitações).

Cruz Machado, 06/02/2023

Antônio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa:  
01/2023.

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso X da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCESSO DE COMPRA nº 08/2023.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação,

conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à locação do imóvel de Ludovico Gural, habilitado e credenciado no credenciamento 010/2022, pelo prazo de 12 (doze) meses, para servir de moradia para as famílias que se encontrarem em situação de vulnerabilidade social.

Favorecido: Ludovico Gural inscrito no CPF: 215.359.229-15

Valor Total: R\$ 6.451,20 (Seis mil quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso X da Lei nº 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 01/2023

Prazo de Contrato: 12 meses

Dotação orçamentária:  
05.01.2.048.3.3.90.32

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 06 de fevereiro de 2023.

Prefeito Municipal





**EXTRATOS**

EXTRATO DE CONTRATO Nº  
002/2023  
PROCESSO Nº 287/2022  
PREGÃO ELETRONICO Nº  
148/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura  
Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: LAST MILE  
SERVIÇOS DE TELECOMU-  
NICAÇÕES LTDA

OBJETO: É objeto desta lici-  
tação a seleção de socieda-  
de empresária especializada  
objetivando a prestação de  
serviços de locação e manu-  
tenção de 23 (vinte e tres)  
pontos de link óptico para  
monitoramento eletrônico de  
logradouros públicos à dis-  
tância compatíveis com es-  
trutura de comunicação em  
protocolo TCP/IP, em seus  
itens conforme especifica-  
ções constantes do Anexo I  
deste edital.

DATA DA VIGÊNCIA: 01 de fe-  
vereiro de 2023 a 01 de feve-  
reiro de 2024

VALOR DE CONTRATO: R\$  
15.588,00 (quinze mil qui-  
nhentos e oitenta oito reais)

APLICAÇÃO DE MULTA:  
Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da  
Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CRUZ MACHADO

CONTRATADA  
LAST MILE SERVIÇOS DE

TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº  
003/2023  
PROCESSO Nº 291/2022  
PREGÃO ELETRONICO Nº  
149/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura  
Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: AIALA SER-  
VICE LTDA

OBJETO: Constituí objeto  
desta licitação a contratação  
de empresa especializada  
para aquisição de tenda pira-  
midal 8X8, destinada à Feira  
do Produtor Rural, através  
da Secretaria de Agricultu-  
ra desta municipalidade, em  
seus itens conforme especifi-  
cações constantes do Anexo I  
deste edital.

DATA DA VIGÊNCIA: 01 de fe-  
vereiro de 2023 a 01 de agos-  
to de 2023

VALOR DE CONTRATO: R\$  
30.000,00 (trinta mil reais)

APLICAÇÃO DE MULTA:  
Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da  
Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CRUZ MACHADO

CONTRATADA  
AIALA SERVICE LTDA

TERMO DE ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 014/2022  
ADITIVO Nº 001/2023  
REF: PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 105/2021

CONTRATANTE: Município

de Cruz Machado, Estado do  
Paraná.

CONTRATADA: TRANSPOR-  
TE M & K VIAGENS E TURIS-  
MO LTDA

OBJETO: Constitui objeto  
desta licitação a contrata-  
ção de empresa especializa-  
da objetivando prestação de  
serviços de Transporte de  
estudantes para FACULDA-  
DES, Universidades e Escolas  
Profissionalizantes de União  
da Vitória-PR e Porto União-  
-SC, em seus itens conforme  
especificações constantes do  
Anexo I deste edital.

DO VALOR: Total do Aditivo  
R\$ 973.020,40 (Novecentos e  
setenta e três mil, vinte reais  
e quarenta centavos)

Dias Letivos: 220 viagens

Item 01 - Valor viagem R\$  
975,16 sendo o valor de R\$  
214.535,20 a serem aditados.

Item 02 - Valor viagem R\$  
953,75 sendo o valor de R\$  
209.825,00 a serem aditados.

Item 03 - Valor viagem R\$  
818,08 sendo o valor de R\$  
179.977,60 a serem aditados.

Item 04 - Valor viagem R\$  
818,08 sendo o valor de R\$  
179.977,60 a serem aditados.

Item 05 - Valor viagem R\$  
857,75 sendo o valor de R\$  
188.705,00 a serem aditados.

APLICAÇÃO DE MULTA:  
Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da  
Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

CONTRATADA  
TRANSPORTE M & K VIAGENS E TURISMO LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº  
004/2023  
PROCESSO Nº 270/2022  
PREGÃO ELETRONICO Nº  
139/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura  
Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: MHS INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA  
OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada objetivando a aquisição de equipamentos hospitalares diversos e material permante, destinado ao Hospital Santa Terezinha desta municipalidade, em seus itens conforme justificativa e especificações constantes do Anexo I deste edital.

DATA DA VIGÊNCIA: 02 de fevereiro de 2023 a 01 de agosto de 2023

VALOR DE CONTRATO: R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CRUZ MACHADO

CONTRATADA  
MHS INDÚSTRIA DE MOVEIS  
LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº  
005/2023  
PROCESSO Nº 270/2022  
PREGÃO ELETRONICO Nº  
139/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura  
Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: OLIMPIO  
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada objetivando a aquisição de equipamentos hospitalares diversos e material permante, destinado ao Hospital Santa Terezinha desta municipalidade, em seus itens conforme justificativa e especificações constantes do Anexo I deste edital.

DATA DA VIGÊNCIA: 02 de fevereiro de 2023 a 01 de agosto de 2023

VALOR DE CONTRATO: R\$ 28.720,00 (vinte oito mil setecentos e vinte reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CRUZ MACHADO

CONTRATADA  
OLIMPIO EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO Nº  
006/2023  
PROCESSO Nº 270/2022  
PREGÃO ELETRONICO Nº  
139/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura  
Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: ANDREIA  
LORENZI

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada objetivando a aquisição de equipamentos hospitalares diversos e material permante, destinado ao Hospital Santa Terezinha desta municipalidade, em seus itens conforme justificativa e especificações constantes do Anexo I deste edital.

DATA DA VIGÊNCIA: 02 de fevereiro de 2023 a 01 de agosto de 2023

VALOR DE CONTRATO: R\$ 34.880,00 (trinta quatro mil oitocentos e oitenta reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CRUZ MACHADO

CONTRATADA  
ANDREIA LORENZI

EXTRATO DE CONTRATO Nº  
007/2023  
PROCESSO Nº 270/2022  
PREGÃO ELETRONICO Nº  
139/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura  
Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: CIRURGIA  
AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Constitui objeto

desta licitação a contratação de empresa especializada objetivando a aquisição de equipamentos hospitalares diversos e material permante, destinado ao Hospital Santa Terezinha desta municipalidade, em seus itens conforme justificativa e especificações constantes do Anexo I deste edital.

DATA DA VIGÊNCIA: 02 de fevereiro de 2023 a 01 de agosto de 2023

VALOR DE CONTRATO: R\$ 5.699,70 (cinco mil seiscientos noventa e nove reais e setenta centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CRUZ MACHADO

CONTRATADA  
CIRURGIA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

EXTRATO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO  
PROCESSO DE COMPRA  
08/2023  
PROCESSO DE DISPENSA  
Nº 01/2023

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Ludovico Gural inscrito no CPF: 215.359.229-15

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à locação

do imóvel de Ludovico Gural, habilitado e credenciado no credenciamento 010/2022, pelo prazo de 12 (doze) meses, para servir de moradia para as famílias que se encontrarem em situação de vulnerabilidade social.

VALOR TOTAL: R\$ 6.451,20 (Seis mil quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos)

PRAZO DE CONTRATO: 12 meses.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso X.

CONTRATANTE  
Município de Cruz Machado





**DIVERSOS****CRUZ MACHADO**  
para todos  
Administração 2021-2024**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br  
www.pmcm.pr.gov.br**Processo Seletivo Simplificado de Estágio da Prefeitura Municipal de Cruz Machado****Resultado Preliminar das Provas**

A Prefeitura Municipal de Cruz Machado, do Estado do Paraná juntamente com a empresa CEBRADE – Central Brasileira de Estágio Ltda – EPP, no uso de suas atribuições tornam público o resultado preliminar das provas realizadas no dia 29/01/2023, referente ao teste seletivo Nº 01/2023:

**ANEXO I – RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS:**

O candidato que desejar interpor recursos contra o Resultado Preliminar das Provas, disporá de 2 (dois) dias a contar da publicação no endereço eletrônico [www.cebrade.com.br](http://www.cebrade.com.br) ou também no endereço eletrônico <http://pmcm.pr.gov.br/>, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, enviar no e-mail [cebradepss@gmail.com](mailto:cebradepss@gmail.com)

Cruz Machado, 02 de Fevereiro de 2023.

**Wilson Daniel Barczak**  
Prefeito Municipal em Exercício**Comissão Especial instituída**  
Através da Portaria nº 001/2023**Departamento de Recursos Humanos**


**CRUZ MACHADO**  
 para todos  
 Administração 2021-2024

**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**

 Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR  
 CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
 Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br  
 www.pmcm.pr.gov.br

**ANEXO I - RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS**
**Administração: Estar cursando superior em Administração, Gestão Pública, Tecnologia em Processos Gerenciais, Gestão de Recursos Humanos, Técnico em Administração ou Técnico em Secretariado;**

CÓD	NOME	DT.NASC	CURSO	RG	PORT.	MAT.	CON.GER.	TOTAL	CLASS.
23519	GABRIEL BUCHHOLZ	03/03/2005	ADMINISTRAÇÃO	***24559	6	9	9	2,4	1º
19428	EDUARDO JOSÉ OVITSKI	07/07/2005	ADMINISTRAÇÃO	***05403	7	9	6	2,2	2º
28440	FABIELI STEFANICZEN	17/11/2005	ADMINISTRAÇÃO	***76667	7	7	8	2,2	3º
28411	MARIA FERNANDA DE LIMA	14/07/2002	ADMINISTRAÇÃO	***32.215-0	6	6	8	2	4º
28247	KENIN EVALD BARTMANN	05/09/2003	ADMINISTRAÇÃO	***50574	7	5	7	1,9	5º
15373	NICOLY NAIANE ORTIZ DOS SANTOS	19/10/2004	ADMINISTRAÇÃO	***64286	7	3	9	1,9	6º
28288	NERLI APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA	16/09/1997	ADMINISTRAÇÃO	***58392	6	4	7	1,7	7º
19212	BRENO GAVAZZONI	22/03/2004	ADMINISTRAÇÃO	***96585	5	5	4	1,4	N.C
28219	JEAN CARLO NEPPEL	05/06/1999	ADMINISTRAÇÃO	***06472	5	4	4	1,3	N.C
15314	LARISSA EDUARDA DE ALMEIDA	10/10/2004	ADMINISTRAÇÃO	***83.463-0	-	-	-	AUS	-
28214	CAROLINE CHUEDE	29/11/2005	TÉCNICO EM SECRETARIADO	***69499	-	-	-	AUS	-

**Administração: Estar cursando superior em Ciências Contábeis, Economia e Gestão Financeira ou Técnico em Contabilidade;**

CÓD	NOME	DT.NASC	CURSO	RG	PORT.	MAT.	CON.GER.	TOTAL	CLASS.
10168	IVANILSON DE SOUZA	20/02/2000	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	***63490	3	7	5	1,5	1º

**Administração: Estar cursando superior em Marketing, Produção Audiovisual, Comunicação Social ou Publicidade e Propaganda.**

CÓD	NOME	DT.NASC	CURSO	RG	PORT.	MAT.	CON.GER.	TOTAL	CLASS.
28374	ANGELO ANTONIO FIABANE TREVISOL	12/06/2002	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	***8990-1	6	4	9	1,9	1º

**Administração: estar cursando Ensino Médio**

CÓD	NOME	DT.NASC	CURSO	RG	PORT.	MAT.	CON.GER.	TOTAL	CLASS.
28392	BEATRIZ STAUB	27/01/2006	ENSINO MÉDIO	***44112	8	10	10	2,8	1º
28332	KLEBER SMYCHNIUK	04/09/2006	ENSINO MÉDIO	***92900	9	9	6	2,4	2º
28223	LUANA DO AMARAL	12/12/2006	ENSINO MÉDIO	***71936	8	9	7	2,4	3º
28233	TIAGO ZAY	28/01/2006	ENSINO MÉDIO	***92161	7	8	9	2,4	4º
28300	DIEGO GABRIEL DA SILVA	01/11/2006	ENSINO MÉDIO	***32885	6	10	7	2,3	5º
23404	ANDRÉ MACHADO DA SILVA	14/03/2006	ENSINO MÉDIO	***14276	6	8	9	2,3	6º
28412	ANDREI VINÍCIUS KOZAK	21/05/2007	ENSINO MÉDIO	***41485	7	8	7	2,2	7º
23561	LUCAS BROLINI LOTEK	31/07/2006	ENSINO MÉDIO	***63.812-8	6	8	8	2,2	8º
28442	LUIS EDUARDO GOLENIA	15/12/2006	ENSINO MÉDIO	***30171	5	8	9	2,2	9º
28284	JULIA BRAUTIGAM	23/08/2006	ENSINO MÉDIO	***89021	8	7	6	2,1	10º
28285	FERNANDA APARECIDA KARPINSKI	17/10/2006	ENSINO MÉDIO	***75.508-7	8	7	6	2,1	11º
15475	ELIZIANE DE FÁTIMA GUIMARÃES	12/02/1997	ENSINO MÉDIO	***71462	6	7	8	2,1	12º
23501	LUCY DAIKO	23/06/2006	ENSINO MÉDIO	***07818	5	7	9	2,1	13º

**CRUZ MACHADO**  
para todos  
Administração 2021-2024**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br  
www.pmcm.pr.gov.br

28410	JULIA VITORIA DA LUZ	10/01/2007	ENSINO MÉDIO	***43588	5	7	9	2,1	14º
28321	EDUARDO LUIS WOLLINGER	27/02/2008	ENSINO MÉDIO	***08633	6	6	8	2	15º
28220	TUANI GABRIELI KRUL	20/07/2006	ENSINO MÉDIO	***02792	7	4	8	1,9	16º
28217	SABRINA APARECIDA SCHWARZ	10/10/2005	ENSINO MÉDIO	***65431	6	5	8	1,9	17º
28237	AMANDA LUANI GASPAR PINTO	22/05/2006	ENSINO MÉDIO	***56.717-9	6	5	8	1,9	18º
28436	RAIANA ANDREIS	25/08/2007	ENSINO MÉDIO	***55.147.5	7	5	6	1,8	19º
28230	MARIANA MATZENBACHER SLUSARSKI	02/03/2006	ENSINO MÉDIO	***86418	8	4	5	1,7	20º
28438	JEAN VINÍCIUS FRIES	19/04/2007	ENSINO MÉDIO	***33512	7	4	6	1,7	21º
28402	ISNEIK SERAFIM DOS SANTOS	13/07/2006	ENSINO MÉDIO	***89427	4	3	9	1,6	22º
28389	MOISES DARLAN FRANCA DE SOUZA	25/08/2006	ENSINO MÉDIO	***49708	4	3	9	1,6	23º
28218	FABIANE LUIZA BOLACH	25/12/2005	ENSINO MÉDIO	***81.755-3	3	6	7	1,6	24º
28430	KELLIN LITKA	10/09/2006	ENSINO MÉDIO	***36959	7	2	6	1,5	25º
28267	AMÉLIA KRACZKOWSKI	28/07/2006	ENSINO MÉDIO	***60754	5	4	6	1,5	26º
23676	ERICA MARIA SLIWINSKI	06/04/2006	ENSINO MÉDIO	***68724	4	5	6	1,5	27º
28224	TATIANE SMECHNIUK	17/12/2005	ENSINO MÉDIO	***86846	4	4	7	1,5	28º
19330	KAUANE ENDRIELLY SLOTY	28/08/2008	ENSINO MÉDIO	***94.396-8	4	4	7	1,5	29º
28264	ESTER BAUNGART ZABANDZALA	31/10/2006	ENSINO MÉDIO	***39061	4	4	5	1,3	N.C
28396	MARLON JOSCLEI MACHADO DA SILVA	21/12/2007	ENSINO MÉDIO	***52425	4	4	5	1,3	N.C
28299	NATALIA GABRIELI PLEWKA	02/05/2006	ENSINO MÉDIO	***64333	4	3	6	1,3	N.C
23673	MAISA IWASENKO	28/03/2006	ENSINO MÉDIO	***54064	3	3	7	1,3	N.C
28222	ANTHONY KAUÊ MACHADO	01/11/2006	ENSINO MÉDIO	***79.140-6	3	3	7	1,3	N.C
28235	PAOLA FROELICH	09/03/2006	ENSINO MÉDIO	***78561	4	2	6	1,2	N.C
28225	JOÃO RODRIGO ZAREMBA	04/09/2006	ENSINO MÉDIO	***85672	4	2	4	1	N.C
23459	MARCELO PALICZ	28/08/2004	ENSINO MÉDIO	***14.709-4	2	5	3	1	N.C
28273	JENIFER BIANCA DA SILVA	27/03/2005	ENSINO MÉDIO	***32.835-5	2	1	5	0,8	N.C
28213	CLAUDIA TALIA ZMIEWSKI	05/01/2006	ENSINO MÉDIO	***04370	-	-	-	AUS	-
28244	GLEISON LUAN DA SILVA VAZ	06/07/2003	ENSINO MÉDIO	***53175	-	-	-	AUS	-
15370	ISABEL CRISTINA ANDRIGUETTO DE ALMEIDA	28/11/2006	ENSINO MÉDIO	***66.216-6	-	-	-	AUS	-
28215	JENNIFER KAYANE BEHRENS	23/01/2006	ENSINO MÉDIO	***68710	-	-	-	AUS	-
15327	MARIA CAROLINE WIESBISKI	22/07/2005	ENSINO MÉDIO	***66.116-3	-	-	-	AUS	-
28416	PIETRA KSIONZEK DE ALMEIDA	04/05/2016	ENSINO MÉDIO	***99270	-	-	-	AUS	-
28423	RAIANE VITÓRIA ORTIZ	10/05/2006	ENSINO MÉDIO	***03.985-2	-	-	-	AUS	-
28271	SAMOEL VAN HAANDEL DE LIMA	11/02/1998	ENSINO MÉDIO	***92563	-	-	-	AUS	-
28260	STHEFANY CZARNOS	16/11/2006	ENSINO MÉDIO	***4398959	-	-	-	AUS	-
28221	VIVIANE STAVICKI	13/03/2006	ENSINO MÉDIO	***06590	-	-	-	AUS	-

**Administração: estar cursando técnico em Segurança do Trabalho**

CÓD	NOME	DT.NASC	CURSO	RG	PORT.	MAT.	CON.GER.	TOTAL	CLASS
28250	CRISTIANO JUNGLES DE CAMARGO	22/12/1990	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	***07791	-	-	-	AUS	-

**Informática: Estar cursando superior em Sistemas de informação, Engenharia da Computação, Engenharia de**


**CRUZ MACHADO**  
 para todos  
 Administração 2021-2024

**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**

 Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR  
 CEP: 84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09  
 Fone (42) 3554-1222 – E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br  
 www.pmcm.pr.gov.br

**Software, Ciência da Computação, Análise de Sistemas, Sistemas para Internet, Tecnologia da Informação ou Técnico em Informática.**

CÓD	NOME	DT.NASC	CURSO	RG	PORT.	MAT.	CON.GER.	TOTAL	CLASS.
28425	MURILO MAZUR	16/09/2005	ANÁLISE DE SISTEMAS	***92.778-8	7	10	10	2,7	1º
28353	RONI VITOR SEBEN	08/07/2005	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	***17371	6	9	10	2,5	2º
28266	ELTON DAVI MACHADO	15/06/2004	ENGENHARIA DE SOFTWARE	***63104	8	7	9	2,4	3º
19185	KAIKE ESMAL CZERVINSKI DE SOUZA	08/11/2005	ANÁLISE DE SISTEMAS	***15086	7	8	8	2,3	4º
19315	ERIC GABRIEL IACKOWSKI	03/10/2005	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	***26123	6	10	7	2,3	5º
28227	JEHNIFFER GRAZIELY TRACZ	03/04/2005	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	***53034	8	7	6	2,1	6º
28240	KARINA MARTINS	08/08/1998	ANÁLISE DE SISTEMAS	***39681	8	7	5	2	7º
28261	ANDRÉ BAUNGART ZABANDZALA	26/08/2004	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	***18.695-5	4	6	7	1,7	8º
15363	THIAGO NATANAEL DA SILVA	16/12/2004	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	***45.792-2	2	2	8	1,2	N.C
23423	HELOÍSA ELAINE DOMINGES	10/11/2003	ENGENHARIA DE SOFTWARE	***58397	-	-	-	AUS	-

**Direito: estar cursando superior em Direito ou Serviços Jurídicos/Gestão de Serviços Jurídicos**

CÓD	NOME	DT.NASC	CURSO	RG	PORT.	MAT.	CON.GER.	TOTAL	CLASS.
19346	GIOVANNA MARIA AGUIAR MUNIZ	16/06/2005	DIREITO	***26.736-1	3	4	6	1,3	N.C

**Educação: estar cursando Licenciatura em Pedagogia, Letras, Biologia, História, Geografia, Educação Física, Artes Visuais, Matemática, Sociologia, Filosofia ou Química**

CÓD	NOME	DT.NASC	CURSO	RG	PORT.	MAT.	CON.GER.	TOTAL	CLASS.
28226	JAINÉ PEREIRA	20/09/2005	LETRAS	***28753	7	10	9	2,6	1º
28443	LUCAS LUAN DE PAULA	11/01/2005	GEOGRAFIA	***35.290-8	8	8	8	2,4	2º
28446	ALOÍSIO KERNITSKEI	29/05/1996	LETRAS	***33.672-5	7	9	8	2,4	3º
19476	ROSANE WIERZBICKI	12/11/2004	BIOLOGIA	***01129	9	4	10	2,3	4º
28355	ERICK PLASSE	27/04/2004	QUÍMICA	***54947	7	9	7	2,3	5º
11420	ERIKA APARECIDA RIBEIRO	25/09/2003	PEDAGOGIA	***66345	7	8	8	2,3	6º
28428	ELENICE FRENZEL	25/07/1994	PEDAGOGIA	***60773	7	5	10	2,2	7º
11347	BRUNA CAMILY RODRIGUES DE MORAES	03/06/2004	PEDAGOGIA	***21.476-9	8	6	7	2,1	8º
15374	TEREZA SARAFINIUK	21/11/1993	PEDAGOGIA	***73.987-2	6	5	8	1,9	9º
15382	TATIELLY APARECIDA PASQUALI	29/10/2004	EDUCAÇÃO FÍSICA	***74259	5	7	7	1,9	10º
23473	DAIANE DE OLIVEIRA	24/04/1999	GEOGRAFIA	***49.218-9	8	3	7	1,8	11º
15322	SIMONE CIOCZEK LEAL DE QUADROS	29/08/1999	PEDAGOGIA	***15678	6	6	6	1,8	12º
19270	PATRÍCIA WACHILESKI	10/02/2005	PEDAGOGIA	***56734	6	6	6	1,8	13º
28253	SILVANE CIRLEI CORREIA	02/12/2001	PEDAGOGIA	***66361	5	1	5	1,1	N.C
11407	LAURA PODSTAWKA	03/08/1992	EDUCAÇÃO FÍSICA	***09737	-	-	-	AUS	-
10779	EMELI DE LIMA PACHECO	20/11/2002	PEDAGOGIA	***13985	-	-	-	AUS	-
11272	JANISE EMÍLIA OSTROWSKI	18/06/1992	PEDAGOGIA	***03668	-	-	-	AUS	-

**Educação: estar cursando superior em Educação Especial, ou Magistério/Magistério-HAB, e Formação de**

**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br  
www.pmcm.pr.gov.br

**Docentes**

CÓD	NOME	DT.NASC	CURSO	RG	PORT.	MAT.	CON.GER.	TOTAL	CLASS.
28360	AGATHA MAUREN WENDT	06/03/2007	FORMAÇÃO DE DOCENTES	***30172	8	10	10	2,8	1º
19275	LETÍCIA EVA PENKAL	20/04/2006	FORMAÇÃO DE DOCENTES	***044761	8	9	7	2,4	2º
23475	ANDRESSA TANIA DE LIMA	18/08/2005	FORMAÇÃO DE DOCENTES	***53.347-4	9	7	7	2,3	3º
28297	DANIELI LULOW	03/12/2006	FORMAÇÃO DE DOCENTES	***69943	8	9	6	2,3	4º
28259	KAMILE ALECSANDRA DE LIMA	23/02/2007	FORMAÇÃO DE DOCENTES	***42225	8	7	7	2,2	5º
28323	GABRIELA FATIMA HOLIK	25/09/2006	FORMAÇÃO DE DOCENTES	***51.294-2	8	5	8	2,1	6º
28231	GUSTAVO GABRIEL PAULIK	24/08/1996	MAGISTÉRIO / MAGISTÉRIO - HAB.	***92580	8	4	8	2	7º
19451	ESTEFANI APARECIDA DE LIMA	04/01/2005	FORMAÇÃO DE DOCENTES	***66826	7	5	5	1,7	8º
23420	MATHEUS BRAUTIGAM DE FREITAS	27/02/2007	FORMAÇÃO DE DOCENTES	***13810	4	4	5	1,3	N.C
11319	INGREDI OTAIA NE NASCIMENTO HUNIK	03/11/1990	EDUCAÇÃO ESPECIAL	***97488	-	-	-	AUS	-
15325	MARINA DE FATIMA MENDES MACIEL	02/08/2004	MAGISTÉRIO / MAGISTÉRIO - HAB.	***83671	-	-	-	AUS	-

**Enfermagem: estar cursando superior em enfermagem**

CÓD	NOME	DT.NASC	CURSO	RG	PORT.	MAT.	CON.GER.	TOTAL	CLASS.
28262	AMANDA FERRAZ	15/11/2004	ENFERMAGEM	***64953	7	9	8	2,4	1º
28357	MICHELE APARECIDA FERREIRA RIBEIRO	29/10/2004	ENFERMAGEM	***30231	4	3	8	1,5	2º
15342	EMILY KRUL PIMENTEL	06/02/2002	ENFERMAGEM	***86898	-	-	-	AUS	-

**Enfermagem: estar cursando Técnico em Enfermagem**

CÓD	NOME	DT.NASC	CURSO	RG	PORT.	MAT.	CON.GER.	TOTAL	CLASS.
28229	EVA CAROLINA RODRIGUES MYSKA	15/10/2002	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	***05623	7	6	6	1,9	1º
28236	LINCON ALEXANDRE MILCZUK	06/12/2002	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	***30.507-0	6	7	5	1,8	2º
19496	KARINE HEIDERICH	17/09/2004	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	***00808	7	4	6	1,7	3º
23572	MATEUS NEDOCHEKTO	03/05/2000	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	***20242	5	3	7	1,5	4º
15337	BRUNA GABRIELA GURAL	06/06/2003	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	***85.412-1	-	-	-	AUS	-
15392	DAIANE DE FREITAS	12/07/2001	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	***06.158-3	-	-	-	AUS	-
23553	JEAN ALISON NIENDICKER	28/12/2001	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	***25677	-	-	-	AUS	-
15398	MARIANA MARTINAZZO	15/12/2004	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	***91240	-	-	-	AUS	-

**Fisioterapia: estar cursando superior em Fisioterapia**

CÓD	NOME	DT.NASC	CURSO	RG	PORT.	MAT.	CON.GER.	TOTAL	CLASS.
28447	LUCAS EDUARDO DE MATTOS	06/09/2003	FISIOTERAPIA	***30.979-7	8	6	7	2,1	1º
19455	RAFAELA MAJOLO BERTÉ	29/12/2004	FISIOTERAPIA	***40038	7	5	7	1,9	2º

**Farmácia: estar cursando superior em Farmácia**

CÓD	NOME	DT.NASC	CURSO	RG	PORT.	MAT.	CON.GER.	TOTAL	CLASS.
19276	JAQUELINE PEREIRA	27/06/2002	FARMÁCIA	***34693	7	9	7	2,3	1º
28239	BIANCA SWED	16/10/2005	FARMÁCIA	***01745	5	9	6	2	2º
19193	TAMIRIS LUCZYNSKI	05/11/2003	FARMÁCIA	***48.071-0	6	3	7	1,6	3º





**CRUZ MACHADO**  
para todos  
Administração 2021-2024

**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1222 – E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br  
www.pmcm.pr.gov.br

11599	KELLY KETLIN GAIAS	17/06/2002	FARMÁCIA	***74369	5	4	7	1,6	4º
19234	EDUARDA GABRIELA DIESEL DOS SANTOS	07/08/2001	FARMÁCIA	***99162	-	-	-	AUS	-

**Biomedicina: estar cursando superior em Biomedicina**

CÓD	NOME	DT.NASC	CURSO	RG	PORT.	MAT.	CON.GER.	TOTAL	CLASS.
28228	GABRIELA BRZOWSKI GARBOS	31/03/2005	BIOMEDICINA	***49016	5	6	6	1,7	1º
23516	KATIA APARECIDA TUCHURROSKI	02/06/2004	BIOMEDICINA	***49.872-1	-	-	-	AUS	-
28294	MELISSA MACIAK	30/05/2005	BIOMEDICINA	***96069	-	-	-	AUS	-

**Fonoaudiologia: estar cursando superior em Fonoaudiologia**

CÓD	NOME	DT.NASC	CURSO	RG	PORT.	MAT.	CON.GER.	TOTAL	CLASS.
11746	ALANA CAMILE SOBOTA	01/07/2002	FONOAUDIOLOGIA	***37865	8	3	6	1,7	1º

**Assistência Social: estar cursando Superior em Serviço Social ou Psicologia**

CÓD	NOME	DT.NASC	CURSO	RG	PORT.	MAT.	CON.GER.	TOTAL	CLASS.
11353	JAQUELINE CRUZ MICHALSKI	12/01/2003	PSICOLOGIA	***48500	8	7	7	2,2	1º
19423	GABRIELA ZABANDZALA	21/05/2004	PSICOLOGIA	***98637	4	4	7	1,5	2º
11721	KELLY KAUANE DA SILVA	26/07/2002	PSICOLOGIA	***43.109-4	-	-	-	AUS	-

**Medicina Veterinária: estar cursando superior em Medicina Veterinária**

CÓD	NOME	DT.NASC	CURSO	RG	PORT.	MAT.	CON.GER.	TOTAL	CLASS.
11581	GUSTAVO BOGDAN	02/08/2001	MEDICINA VETERINÁRIA	***44044	9	5	8	2,2	1º
28439	NICOLY CAMILA NEDOCHEKTO	10/07/2005	MEDICINA VETERINÁRIA	***41862	8	6	8	2,2	2º
15470	PATRÍCIA ANDREKOWICZ	29/06/2005	MEDICINA VETERINÁRIA	***30114	-	-	-	AUS	-

**Meio Ambiente: estar cursando Técnico em Meio Ambiente**

CÓD	NOME	DT.NASC	CURSO	RG	PORT.	MAT.	CON.GER.	TOTAL	CLASS.
28216	ALEXIA KAUANE MACHADO	01/11/2006	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	***19938	6	4	6	1,6	1º



**CRUZ MACHADO**  
*para todos*  
Administração 2021-2024

**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br  
[www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br)

**Processo Seletivo Simplificado de Estágio da Prefeitura Municipal de Cruz Machado**

**Gabarito Definitivo**

A Prefeitura Municipal de Cruz Machado, do Estado do Paraná juntamente com a empresa CEBRADE – Central Brasileira de Estágio Ltda – EPP, no uso de suas atribuições tornam público o gabarito definitivo das provas realizadas no dia 29/01/2023, referente ao teste seletivo Nº 01/2023:

**I – GABARITO DEFINITIVO DAS PROVAS**

Cruz Machado, 30 de Janeiro de 2023.

**Wilson Daniel Barczak**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

**Comissão Especial instituída**  
**através da Portaria nº 001/2023**

**Departamento de Recursos Humanos**



**CRUZ MACHADO**  
para todos  
Administração 2021-2024

**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br  
[www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br)

**ANEXO I – GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS**

1	D
2	C
3	E
4	B
5	D
6	D
7	C
8	B
9	A
10	C
11	D
12	C
13	B
14	C
15	C
16	D
17	E
18	C
19	A
20	D
21	B
22	C
23	D
24	C
25	B
26	B
27	E
28	C
29	C
30	B

Cruz Machado, 02 de Fevereiro de 2023.

**Wilson Daniel Barczak**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

**Comissão Especial instituída**  
**através da Portaria nº 001/2023**

**Departamento de Recursos Humanos**



**CRUZ MACHADO**  
para todos  
Administração 2021-2024

**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br  
www.pmcm.pr.gov.br

**DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2023****ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CRUZ MACHADO - APAE****JUSTIFICATIVA****1. FUNDAMENTO LEGAL:**

A fundamentação legal para essa dispensa de chamamento foi embasada nos seguintes trechos legais:

Artigo 30, inciso VI da Lei nº 13.019/2014;

“Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:

VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.”

Artigo 9º, parágrafo 3º do decreto municipal nº3116/2019;

“Art. 9º.....

§3º - O chamamento público poderá ser dispensado ou será considerado inexigível nas hipóteses previstas nos art. 30 e art. 31 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, mediante decisão fundamentada do Prefeito, ou do Secretário por ele designado, nos termos do art.32 da referida Lei.”

**2. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA CHAMAMENTO PÚBLICO**

2.1 A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CRUZ MACHADO – APAE, CNPJ nº00.900.144/0001-02, foi reconhecida de interesse público, através da Lei Municipal nº. 570/1996, e durante os últimos anos prestou atendimento as demandas da Administração Pública Municipal mediante convênios.

2.2 A entidade apresentou toda a documentação exigida para o firmamento de parceria exigido pela Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº3116/2019;

2.3 A entidade encontra-se cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social e no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cruz Machado-PR de acordo com Artigo 30, inciso VI da Lei nº 13.019/2014;

2.4 A entidade apresentou declarações emitidas pelo Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Tutelar e Câmara Municipal de Cruz Machado, de que encontrou-se em pleno e regular funcionamento nos exercícios de 2020, 2021 e 2022, executando atividades de relevância social que enaltecem a importância da parceria entre a instituição e o município.

2.5 Em análise no dia 02 de fevereiro de 2023, pela Comissão de Seleção do município, instituída através do Decreto nº4073/2023, o projeto apresentado foi considerado apto a realizar parceria, sendo importante, pois “promove o desenvolvimento integral, melhoria da qualidade de vida, e reabilitação dos alunos”.



**CRUZ MACHADO**  
para todos  
Administração 2021-2024

### **Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br  
www.pmcm.pr.gov.br

2.6. A Organização da Sociedade Civil, APAE de Cruz Machado, atende às necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, garantindo o acesso à educação, conforme determina a Constituição Federal, o Estatuto da Pessoa com Deficiência, Estatuto da Criança e Adolescente e as Diretrizes e Bases da Educação.

### **3. OBJETO DO TERMO DE FOMENTO**

3.1. O Termo de Fomento tem por objeto a concessão de apoio da administração pública municipal para a execução de conjugação de esforços entre a Administração Pública Municipal e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CRUZ MACHADO** ofertando Escolarização e Atendimento Educacional Especializado para estudantes com necessidades especiais, visando promover e articular ações de defesa e direitos, prevenção, orientação e apoio às famílias dos alunos.

### **4. DOS VALORES**

4.1 Os valores previstos para execução do objeto proposto será conforme a Lei nº1756/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, e Lei Orçamentária Anual nº1796/2022:

**Exercício de 2023 – R\$200.000,00**

**Exercício de 2024 – R\$215.000,00**

**Exercício de 2025 – R\$ 230.000,00**

Divididos em parcelas mensais de igual valor durante a vigência do projeto.

### **5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação

Funcional: 12.367.0006.2.083 – Educação Especial FUNDEB

3.3.50.43.00 – 1.102 – Subvenções Sociais.

### **6. DA VIGÊNCIA**

6.1 O presente termo terá vigência da data de sua publicação até 31 de dezembro de 2025.

### **7. DA FISCALIZAÇÃO**

7.1 A tomadora concorda em submeter-se à supervisão, orientação técnica e fiscalização promovida pela concedente, que será exercida pela representante desta Prefeitura Municipal Sra. Daiana Karine Pelepek, servidora efetiva, matrícula nº1608, designada através do Decreto Municipal nº4072/2023, e ocorrerá por meio de inspeções, visitas e emissão de certificados ou relatórios, devendo a entidade fornecer as informações necessárias a sua execução, conforme especificado na Resolução nº 28/2011- Tribunal de Contas do Estado do Paraná.



**CRUZ MACHADO**  
para todos  
Administração 2021-2024**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br  
www.pmcm.pr.gov.br

**8. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**8.1** A tomadora deverá apresentar relatório e prestar contas, até 30(trinta) dias após o encerramento de cada exercício, à Controladoria Interna e Gestor da parceria, sob pena de suspensão do repasse dos recursos financeiros.

**9. DA IMPUGNAÇÃO**

**9.1** Nos termos do artigo 32, § 1º da Lei 13.019/204, sob pena de nulidade do ato de formalização da parceria, o extrato da justificativa da dispensa deverá ser publicado no sítio oficial da administração pública na internet e, eventualmente, a critério do administrador público, também no meio oficial de publicidade da administração pública.

**9.2** Nos termos do artigo 32, § 2º da Lei 13.019/204, admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável.

Cruz Machado, 02 de fevereiro de 2023.

**ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

FUNDADO

CRUZ MACHADO  
Comissão de Seleção

EM 14-12-1952

VERIDIANA ELIANE HOLIK MACIAK  
Presidente da comissão

# CRUZ MACHADO

JEFFERSON RODRIGUES MAZUR  
Membro da Comissão

para todos  
Administração 2021-2024

KATHE CAROLINE KISTMACHER  
Membro da Comissão



02/02/2023 **Relatório de Diárias** Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Rogério Nowak	1594	01/02/2023	01/02/2023	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	GOL BEW-9A74	Transporte de Pacientes
Estanislau Karas	489	01/02/2023	01/02/2023	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Micro AYI-3983	Transporte de Pacientes
Claudir Vonei Filipiak	581	01/02/2023	01/02/2023	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Ônibus BCS-3D60	Transporte de Pacientes
Helio Luiz Rockenbach	558	01/02/2023	01/02/2023	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Van BEP-7C60	Transporte de Pacientes
Pedro de Souza	482	01/02/2023	01/02/2023	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	GOL BEW-9A48	Transporte de Pacientes
Josni Lopes	263	01/02/2023	01/02/2023	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Ônibus BCS-3D60	Transporte de Pacientes
Antonio Luis Szaykowski	112	01/02/2023	01/02/2023	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Logan BCI-2272	Reunião
Jean Antônio Schmidt	1687	01/02/2023	01/02/2023	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Logan BCI-2272	Reunião
João Cleverton Komar	1686	01/02/2023	01/02/2023	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Logan BCI-2272	Reunião



06/02/2023 **Relatório de Diárias** Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Cleidir Henrique Ksionzek	1574	01/02/2023	01/02/2023	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Logan BCI-2272	Reunião
Claudir Vonei Filipiak	581	02/02/2023	02/02/2023	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Micro AYI-3983	Transporte de Pacientes
Fernando Hollen	341	02/02/2023	02/02/2023	1	80.00	80.00	80.00	Cruz Machado	GOL BEW-9A74	Transporte de Pacientes
Jose Maria Ribeiro	1446	02/02/2023	02/02/2023	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Micro ABI - 3D55	Transporte de Pacientes
Daniel Tracz	1550	02/02/2023	02/02/2023	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	GOL BEW-9A72	Transporte de Pacientes
Josni Lopes	263	02/02/2023	02/02/2023	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Micro AZR-8099	Transporte de Pacientes
Helio Luiz Rockenbach	558	02/02/2023	02/02/2023	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Van BCM-1422	Transporte de Pacientes
Daniel Tracz	1550	01/02/2023	01/02/2023	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Ranger AYT-6510	Transporte de Pacientes
Fernando Hollen	341	05/02/2023	05/02/2023	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Logan BER 7D15	Transporte de Pacientes
Fernando Hollen	341	04/02/2023	04/02/2023	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Ambulância BEX7E31	Transporte de Pacientes
Estanislau Karas	489	03/02/2023	03/02/2023	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Micro AYI-3983	Transporte de Pacientes
Jose Maria Ribeiro	1446	03/02/2023	03/02/2023	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Micro AZR-8099	Transporte de Pacientes
Daniel Tracz	1550	03/02/2023	03/02/2023	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Van BEP-7C60	Transporte de Pacientes
Pedro de Souza	482	03/02/2023	03/02/2023	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Logan BER 7D15	Transporte de Pacientes
Helio Luiz Rockenbach	558	03/02/2023	03/02/2023	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Van BCM-1422	Transporte de Pacientes
Josni Lopes	263	03/02/2023	03/02/2023	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Micro ABI - 3D55	Transporte de Pacientes
Daniel Kozielski	1489	03/02/2023	03/02/2023	1	80.00	80.00	80.00	Irati	Caminhão Basc MB2730	Atendimento Serviço da Defesa Civil





### Conselho Municipal de Saúde

Avenida Presidente Getúlio Vargas - Matriz - Cruz Machado - PR  
CEP: 84620-000  
Fone: (42) 3554-1945 - E-mail: cms\_cruzmachado@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 02/2023, de 01 de fevereiro de 2023, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Cruz Machado.

Dispõe sobre a Prestação de Contas referente ao 3º Quadrimestre de 2022.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cruz Machado - PR, em reunião ordinária realizada em 01 de fevereiro de 2023, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1188 de 24/06/2009;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Cruz Machado – PR referente ao 3º Quadrimestre de 2022.

Cruz Machado, 01 de fevereiro de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ROSELI IOLANDA HOLIK PRESZNHUK  
Data: 01/02/2023 15:30:28-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Roseli Iolanda Holik Presznhuk  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

